



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 775/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025** **(Autoria: Vereador Célio Aristão)**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibatinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado em 09 de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibatinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5509-7608-A9A1-C730